

Decreto n° 154/79

Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar e dá outras providências.

Jose Rodrigues do Nascimento, Prefeito Municipal de São José do Divino, MG, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com o que dispõe o art. 5° da Lei n° 196 de 30/09/78,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 121.400,00 (Cento e vinte e um mil e quatrocentos Cruzeros), suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Unidade - 1 - Serviço do Gab. e Sec. do Prefeito.

03070212 - Manut. do Gab. e Sec. do Prefeito

3.1.3.0 - Serviço de Terceiros R\$ 8.000,00

Unidade 2 - Serviço da Fazenda

03080333 - Amortização da Dívida Pública

4.3.1.0 - Amortização R\$ 6.600,00

Unidade - 3 - Serviço do Patrimônio

04160962 - Manut. de Mercados, feira e matadouro

3.1.3.0 - Serviço de Terceiros R\$ 3.000,00

Unidade - 5 - Serviço de Educação e Cultura

05221372 - Conservação da Torre Repetidora de T.V.

3.1.3.0 - Serviço de Terceiros R\$ 5.800,00

Unidade - 7 - Serviço de Obras Públicas

10603272 - Manut. da Iluminação Pública

3.1.3.0 - Serviço de Terceiros R\$ 9.000,00

Unidade - 8 - Serv. Mun. de Est. Rodagem

Continua

Continuadas - Decreto nº 154/49
16885312 - Manut. e Conserv. de Est. Municipais

3.1.1.1 - Gessoal civil

02 - Desp. variáveis de pessoal civil R\$ 54.000,00

3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 35.000,00

Total R\$ 121.400,00

Art. 2º - Para atender as despesas decorren-
tes do disposto no art. anterior ficam anuladas
parcial ou totalmente as seguintes dotações
do orçamento vigente:

Unidade 1 - Serviço do Gab. e Sec. do Prefeito.

03070211 - Construção do Quedro da Prefeitura

4.1.1.0 - Obras Públicas R\$ 40.000,00

Unidade 2 - Serviço da Fazenda

03080334 - Juros da Dívida Pública

3.2.4.0 - Juros R\$ 13.000,00

Unidade 3 - Serviço do Patrimônio

09512642 - Manut. da Usina Hidroelétrica

3.1.2.0 - Material de Consumo R\$ 6.000,00

04181112 - Execução do Convênio com a GERFAMIS

3.1.4.0 - Encargos Diversos R\$ 5.000,00

Unidade 5 - Serviço de Educ. e Cultura

08421881 - Construção de Quedros Escolares

4.1.1.0 - Obras Públicas R\$ 47.400,00

08421883 - Aquisição de livros e utensílios

4.1.4.0 - Material Permanente R\$ 10.000,00

Total R\$ 121.400,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em
contrário, entrando este decreto em vigor na
data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José do Bonito, 01
de Outubro de 1949.

O Prefeito: J. Nascimento